|  |  |
| --- | --- |
| LINKEX.gif | Termo de Compromisso – Estágio |

Que entre si fazem:

      (nome do escritório ou credenciado na OAB) e       (nome da Empresa/Escritório) ora denominada apenas CONCEDENTE e      .       (nome do estagiário)       (qualificação do estagiário) residente e domiciliado(a)      .       na Cidade de      , ora denominado(a) apenas ESTAGIÁRIO(A); acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão o Estágio Profissional de Advocacia, a ser realizado em escritório conveniado com a CONCEDENTE, conforme Convênio firmado com a OAB/RO, tendo como fundamento legal os art. 9º, II, § 1º e 2º e 10, § 1º, todos da Lei 8.906/94, artigos 27 a 31 do Regulamento Geral do Estatuto e da Advocacia e da OAB, e pela Resolução n.º 002/PRES da OAB/RO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) compromete-se a realizar Estágio Profissional de Advocacia, no órgão conveniado com o(a) CONCEDENTE, com endereço à       (endereço), na Cidade de      , onde desenvolverá atividades de cunho jurídico na área consultiva e contenciosa, tais como: pesquisa sobre matéria jurídica, elaboração de pareceres, minutas de contrato, serviço de Fórum, participação em audiências, elaboração de petições, atuando sempre em conjunto com o advogado do escritório conveniado e sob a orientação e supervisão deste.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA**

Caberá ao(a) CONCEDENTE proporcionar ao(a) ESTAGIÁRIO(A) condições de desenvolvimento vivencial, de treinamento prático e de atividades a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO(A).

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA**

Caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

3.1. Apresentar ao(a) CONCEDENTE comprovante de estar regularmente matriculado em faculdade de direito reconhecida pelos órgãos competentes;

3.2. Observar as normas vigentes, inclusive às internas do(a) CONCEDENTE, especialmente as que resguardam a quebra de sigilo funcional e a veiculação de informação a que tenha acesso em decorrência do estágio, responsabilizando-se pelos danos e prejuízos resultantes de dolo ou culpa;

3.3. Desenvolver as atividades que lhe forem atribuídas, com zelo, diligência, imparcialidade e consciência técnica e metodológica, comunicando ao(a) CONCEDENTE quaisquer irregularidades que cheguem ao seu conhecimento;

3.4 Comunicar ao(a) CONCEDENTE qualquer alteração ocorrida no curso que está freqüentando, em especial no que se refere a eventual interrupção;

3.5 Apresentar ao(a) CONCEDENTE, nos meses de julho e dezembro, declaração ou certidão de conclusão expedida pela faculdade.

**4 - CLÁUSULA QUARTA**

Fica compromissado entre as partes que as atividades do Estágio serão desenvolvidas das       às       horas, de segunda a sexta-feira, totalizando     horas semanais. O período de atividades de estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do(a) ESTAGIÁRIO(A) e com o horário de expediente do(a) CONCEDENTE.

**5 - CLÁUSULA QUINTA**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá vínculo empregatício com o(a) CONCEDENTE, que está isento(a) do pagamento de qualquer benefício trabalhista, previdenciário ou de qualquer espécie mesmo cabíveis aos empregados do(a) CONCEDENTE, no decurso ou ao final do estágio objeto deste, mas poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada.

**6 - CLÁUSULA SEXTA**

Este Termo de Compromisso terá vigência pelo período de   /  /     a   /  /    , podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante a comunicação escrita, independentemente de qualquer pré-aviso ou pré-notificação, inexistindo qualquer indenização a ser paga pelas partes.

**7 - CLÁUSULA SÉTIMA**

Entre outros, constituem motivos para cessação automática da vigência do presente Termo de Compromisso:

a) a conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;

b) o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

**8 - CLÁUSULA OITAVA**

O presente Termo de Compromisso de Estágio constitui parte integrante do Convênio firmado entre o(a) CONCEDENTE e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,Seção de Rondônia, com o qual, desde já, as partes manifestam sua plena concordância.

**9 - CLÁUSULA NONA**

Elege-se o Foro da Comarca de Porto Velho, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento, em três (03) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

     -     ,    de       de     .

Local e data

|  |
| --- |
| Cedente |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Estagiário |  | OAB-RO |
| Testemunha |  | Testemunha |